



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 50/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, NA MODALIDADE EAD DA UFES, NA QUALIDADE DE BOLSISTAS DA CAPES

A Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias nº 613/2022-UFES e nº 139/2023-UFES, torna público as retificações a seguir, que se tornam parte integrante do Edital nº 50/2024 e seus anexos:

1. No Quadro 1: Polos - vagas do item 2.1.3:

Onde se lê:

Vaga(s)	Polos	Endereços
1 (uma)	Bom Jesus do Norte	Av. Governador Francisco Lacerda de Aguiar, S/Nº, Centro, Bom Jesus do Norte - ES - CEP 29460-000.
1 (uma)	Linhares	Av. Presidente Costa e Silva, Nº 155, Novo Horizonte, CEP 29902-120, Linhares - ES.
1 (uma)	Montanha	Av. Presidente Costa e Silva, 155, Novo Horizonte, Linhares - ES, CEP 29902-120.
1 (uma)	Nova Venécia	Rua 7 de setembro, nº 420, Bairro Rúbia, Nova Venécia, ES-29830-000.
1 (uma)	Vila Velha	Rua Antônio Ataíde, 246, Centro, Prainha, Vila Velha - ES, CEP 29100-290



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Leia-se:

Vaga(s)	Polos	Endereços
1 (uma)	Bom Jesus do Norte	Av. Governador Francisco Lacerda de Aguiar, S/Nº, Centro, Bom Jesus do Norte - ES - CEP 29460-000.
1 (uma)	Linhares	Av. Presidente Costa e Silva, Nº 155, Novo Horizonte, CEP 29902-120, Linhares - ES.
1 (uma)	Montanha	Av. Getúlio Vargas, Nº 436 - Centro - Montanha-ES - CEP: 29890-000.
1 (uma)	Nova Venécia	Rua Sergipe, 667 – Bairro Margareth – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000.
1 (uma)	Vila Velha	Rua Antônio Ataíde, Nº 246, Prainha, Vila Velha - ES, CEP 29100-295.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do processo seletivo.

Vitória, 06 de novembro de 2024.

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Superintendente de Educação a Distância



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 06/11/2024 às 11:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1027117?tipoArquivo=O>